



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº 1962/2021

**Denomina o logradouro que especifica e dá
outras providências.**

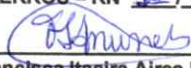
A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

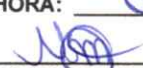
Art. 1º - Fica denominado de Conjunto Habitacional José Augusto Lobo (Zé Lobo), o loteamento de propriedade do Senhor Armando Pessoa de Almeida, localizado no bairro do Riacho do Meio, Pau dos Ferros-RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de maio de 2021.


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>21</u>	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO	☒ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN <u>11/08/2021</u>	
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>18/05/2021</u>	
HORA: <u>09:24</u>	
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	

BIOGRAFIA

José Augusto Lôbo

Zé Lobo; natural do sítio Riacho dos Cavalos/Alexandria, nascido em 08/02/1932, numa família de 10 irmãos, sendo o primeiro filho do casal Antônio Augusto de Araújo e da Dona Francisca Lôbo da Costa. Aos dois anos de idade ficou órfão de pai e sua mãe casou-se novamente com o senhor Pedro Januário de França.



A família residiu nos seguintes locais: Sítio Riacho dos cavalos, município de Alexandria; Carnaubais Figueiredo, Capiáçu, Serrinha do Majó, Serrinha dos Pintos, Batalhão, e Sítio Tigre. Depois moraram na rua 13 de maio e em seguida no bairro Riacho do Meio.

Zé Lôbo sempre ajudou na criação de todos os irmãos, pois sentia-se responsável por ser o irmão mais velho. Ele relatava que passara por muitas dificuldades para ser alfabetizado. Frequentava poucos dias de aula e tinha que sair de casa escondido dos seus pais. Andava 3Km do sítio onde morava para chegar a escola, situada no povoado de Vasinha, Rafael Fernandes, e muitas vezes ia com fome pois não tinha o que comer. Algumas vezes levava um pouco de rapadura e algumas castanhas que ele mesmo assava. O caderno era feito com folhas de embrulhos e ou papéis usados nas anotações de compra da vendinha. A sua professora foi a senhora Francisca, filha do senhor Egídio Chagas. Mesmo com todas as dificuldades de acesso à escola assim, ele dominava muito bem a matemática, a leitura e a escrita.

À medida que o tempo foi passando, já adulto Zé Lobo sentiu a necessidade de constituir a sua família. Foi quando conheceu a jovem Josefa Maria do Rêgo (zefinha) (IM MEMORIA). Após fugirem juntos, casaram na cidade de José da Penha, no ano de 1956. Tiveram 13 filhos, sendo que 04 faleceram logo nos primeiros dias de vida. Já casados, morando no bairro Riacho do Meio, Zé Lobo começou a trabalhar no sítio Carcará, pertencente ao senhor Glicério de Souza, que faleceu. Um dos herdeiros, seu filho Sr. Olívio de Souza, tornou-se proprietário do sítio, convidando Zé Lobo para mora naquele local.

Foi neste sítio que a família viveu muitos momentos felizes, onde o amor e carinho se faziam presentes na criação e educação dos filhos. A família sempre teve um ciclo de amizade muito grande, em especial a família de Gilton Sampaio.

Agricultor nato, Zé Lôbo nunca trabalhou com carteira assinada, pois sempre se dedicou ao trabalho da roça, com a criação de gado e produção de leite. Através do trabalho árduo podia garantir que nunca faltasse "o pão de cada dia" para sua família. Homem do bem, amável à família e aos amigos, fiel e companheiro. Detestava o ódio e o rancor, logo era temente a Deus. A sua casa sempre foi cheia de familiares e amigos, que procuravam ajudas e nunca saíam de mãos vazias.

Em 1986, teve que sair do sítio Carcará, pois com a morte do Sr. Olívio, a esposa Alzenita Rêgo vendeu o sítio. Para a família foi um momento de muita tristeza ter que deixar aquele lugar que tanto amavam, pois cada canto daquele lugar tinha bela recordações. Então, mudaram-se para o bairro Riacho do Meio, residência própria. Lá, Zé Lobo começou a trabalhar na sua vazante, a beira do açude 25 de Março, tornando-se verdureiro.

No ano de 2006 celebrou os 50 anos de casados "Bodas de Ouro" ao lado dos familiares e amigos. No ano seguinte, 2007, sentiu uma das maiores dores de sua vida, a perda da sua amada esposa "Zefinha de Zé Lobo", aos 68 anos de idade. Optou por permanecer viúvo e continuou trabalhando até o ano de 2013, quando ficou impossibilitado de trabalhar por consequência de um infarto. Junto à família, ele começou uma luta pela restauração de sua saúde, passando por vários procedimentos cardíacos. Foram 02 anos de tratamento e já muito debilitado não resistiu, falecendo no dia 09/05/2015, aos 83 anos, por complicações cardíológicas. Zé Lôbo tem uma descendência de 09 filhos, 19 netos e 13 bisnetos.

Filhos:

Raimundo Nonato de Araújo, Everaldo Augusto Lôbo, José Bras do Rêgo, Maria Osmedita do Rêgo Lima, Osvaldo Augusto Lôbo (IM MEMORIA), Orivaldo Augusto Lôbo, Magna Osmenilda Lôbo do Rêgo Oliveira, Marcia Orlaní Lôbo do Rêgo e Régio Everton do Rêgo Lôbo.

ATUAÇÃO DE ZÉ LÔBO:

- MEMBRO SÓCIO FUNDADOR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAU DOS FERROS.
- MEMBRO FUNDADOR E CO PARTICIPANTE DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA DE SANTO ANTONIO, BAIRRO RIACHO DO MEIO.
- PARTICIPOU DO (8º) OITAVO ENCONTRO DO ECC, PAU DOS FERROS.
- GRUPO CAMINHEIROS DE MÃE RAINHA, RIACHO DO MEIO.
- MEMBRO FUNDADOR DO GRUPO TERÇO DO HOMENS NO BAIRRO RIACHO DO MEIO.
- MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO CAROLINA ELCINA DE QUEIROZ.

Zé Lôbo, seu legado foi o trabalho, o amor, a fidelidade e a confiança recíproca com àqueles que com você conviveu. São inúmeros os adjetivos para descrevê-lo e isso nos orgulha muito. Hoje seu nome será imortalizado, recebendo como homenagem o nome deste conjunto.

Nossos agradecimentos a todos e a todas que reconheceram as dádivas deste grande cidadão do bem.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 021/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1962/2021.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador: Francisco Gutemberg Bessa de Assis, que "DENOMINAÇÃO O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório emitido pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2021.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator